CÂMARA MUNICIPAL DE FLORESTA
CASA BENÍCIO FERRAZ

INDICAÇÃO Nº19/2019

Exmo. Sr. Presidente,

Ilma. Srtª. Vereadora,

Ilmos. Srs. Vereadores.

No uso das atribuições e em conformidade com a Lei Orgânica do Município e Regimento Interno desta casa, requeiro que após a tramitação regimental, que seja encaminhada está indicação ao Governo municipal para que o Poder Executivo elabore um projeto de lei inserindo a distribuição de medicamentos básicos em algum Ponto de Atendimento aos Munícipes, durante o final de semana, feriados e pontos facultativos.

Da decisão desta casa, dê conhecimento ao Secretário de Saúde de Floresta, Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Floresta, igrejas existentes em Floresta, Dr. Ildemar Ferraz, a farmacêutica Hildenira Oliveira (Deninha), Enfermeira Ismênia Barros, Enfermeiro Samuel Cabral, Técnica de Enfermagem Regivânia Souza, Técnico de Enfermagem Milton Cordeiro, Agente Comunitário de Saúde Leonardo Nogueira Novaes, Historiador Nivaldo Carvalho, Prof. João Luiz, Dr. Jarbas Carvalho e Cícero do Massapê.

JUSTIFICATIVA

Tal indicação motiva-se em atender a população mais carente de nossa cidade que não possui condições de comprar seus medicamentos e precisa esperar o próximo dia útil para começar seu tratamento.

Sala de reuniões, 15 de abril de 2019.

Marcos Antônio de Carvalho (Raposinha)

Vereador

PH LIRP